



PREFEITURA DE
MELGAÇO

Secretaria de
Administração



**DECRETO Nº 0256/2022
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Senhor, **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o **DECRETO Nº 0223/2022, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL AO SR. EDIVALDO CALDAS DE SOUZA**, lotado(a) no(a) SEMOTT, desta Prefeitura Municipal de Melgaço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 15 de SETEMBRO de 2022.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de SETEMBRO de 2022.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 0001/2021.

CIENTE: _____